PORTARIA Nº 637/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. **NELCI DA SILVA**, lotada na SEMED -Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 28/03/2006 a 27/03/2011, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 24/08/2020 e término em 22/09/2020, devendo retornar em 23/09/2020.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** — Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 24/08/2020.

Itajubá, 07 de agosto de 2020, 201° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos